



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 238/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (PE), quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, da Servidora Municipal, a senhora, **YOLANDA PACHECO REGO**, Matrícula Nº 100485, Guarda Municipal, a Prefeitura Municipal de Olinda, sem ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício Nº 138/2021, de 28 de junho de 2021, do Prefeito Lupércio Carlos do Nascimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram as respectivas cessões.

Ilha de Itamaracá, 01 de julho de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL